

Aprovado em Plenário
Itapipoca 23/05/2025
1ª votação/ROBEIRO



Câmara Municipal de
Itapipoca

Aprovado em Plenário
Itapipoca 28/05/2025
2ª votação/ROBEIRO

GABINETE DO VEREADOR PEDRO DE SOUSA FERREIRA NETO (MDB)

Apresentado em Plenário

PROJETO DE LEI Nº 44/2025 Itapipoca: 14/05/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA
PROTOCOLO
Recebido em 14/05/2025
Rey 09:43
NSA VEL

Denomina de Antônio Teixeira dos Santos, uma rua sem denominação oficial, com início no número 1870 e término no número 2400, situada no Bairro Nova Aldeota, conhecida como rua projetada 120, zona urbana do município de Itapipoca.

O Prefeito Municipal de Itapipoca, Estado do Ceará, Felipe Souza Pinheiro, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe são conferidas.

Faço saber que a Câmara Municipal de Itapipoca aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei Municipal:

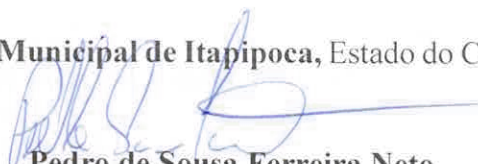
Art. 1º - Fica denominada de **Antônio Teixeira dos Santos**, uma rua sem denominação oficial, com início no número 1870 e término no número 2400, situada no Bairro Nova Aldeota, zona urbana do município de Itapipoca.

Art. 2º - A Administração Municipal providenciará placa de identificação a ser afixada no local.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itapipoca, Estado do Ceará, em 14 de maio de 2025.


Pedro de Sousa Ferreira Neto
Vereador de Itapipoca



Câmara Municipal de
Itapipoca

GABINETE DO VEREADOR PEDRO DE SOUSA FERREIRA NETO (MDB)

JUSTIFICATIVA

Projetos de Leis que propõem a denominação de rua ou logradouro são considerados pelo senso comum da população ou até mesmo por membros do Executivo e Legislativo como uma atividade pequena ou irrelevante na trajetória política dos vereadores.

Porém, a denominação de um logradouro público carrega consigo memórias, histórias de um bairro e de pessoas que foram importantes em algum momento da história da sua comunidade, do seu município, de um estado, do seu país.

Diante destas justificativas, o presente Projeto de Lei tem como objetivo homenagear o nome do saudoso Sr. Antônio Teixeira dos Santos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itapipoca, Estado do Ceará, em 14 de maio de 2025.

Pedro de Sousa Ferreira Neto

Vereador de Itapipoca

CROQUI DO ENTORNO DA RUA SDO, NOVA ALDEOTA, ITAPIPOCA-CE



Rua SDO a ser denominada: Rua Antônio Teixeira de Sousa;
Limita-se com a Rua Pirineus Montenegro e construção imobiliária (muro);
Rua sem saída;
Coordenadas Geográficas: -3.4800376550953427, -39.565845339725115;
Bairro: Nova Aldeota;
Município: Itapipoca-CE.



PARECER DO RELATOR Nº 049/2025

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, FISCALIZAÇÃO E REDAÇÃO FINAL.

PROJETO DE LEI Nº 44/2025

ORIGEM: GABINETE DO VEREADOR PEDRO DE SOUSA FERREIRA NETO

Reuniu-se no dia 19 de Maio do corrente ano a Comissão de Legislação, Justiça, fiscalização e Redação Final, a fim de apreciar o **PROJETO DE LEI Nº 44/2025**

RELATÓRIO

Projeto de Lei Nº 44/2025 de autoria do vereador Pedro de Sousa Ferreira Neto que denomina de Antonio Teixeira dos Santos uma rua sem denominação oficial, com início no número 1870 e término no número 2400, situada no bairro Nova Aldeota, conhecida como rua projetada 120, na zona urbana de Itapipoca

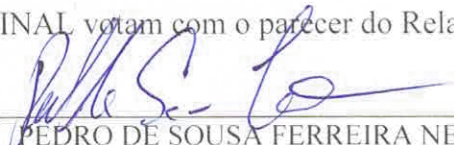
Cabe a este órgão colegiado, preliminarmente, apreciar os aspectos jurídico, constitucional e legal da matéria, conforme dispõe o art. 79, Regimento Interno.

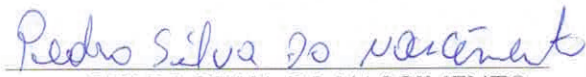
CONCLUSÃO

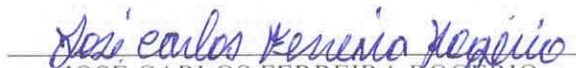
Verificando que o referido Projeto está de acordo com a Lei Orgânica do Município e obedecem as técnicas Jurídicas e Legislativas, concluímos pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade do **PROJETO DE LEI Nº 44/2025** que fará justa homenagem, razão pela qual este relator opina favoravelmente pela concessão do título honorífico, estando apto para aprovação na forma apresentada.

PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, FISCALIZAÇÃO E REDAÇÃO FINAL votam com o parecer do Relator.


PEDRO DE SOUSA FERREIRA NETO
PRESIDENTE


PEDRO SILVA DO NASCIMENTO
MEMBRO


JOSÉ CARLOS FERREIRA ROGERIO
RELATOR

MATHEUS BRAGA BARBOSA
MEMBRO

FRANCISCO ALAN DINIZ ALENCAR
MEMBRO

Sala de Reuniões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Itapipoca, Estado do Ceará, 19 de Maio de 2025.